

**PLANO DE TRABALHO**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

|   |                                   |   |                                       |
|---|-----------------------------------|---|---------------------------------------|
| Município: Coronel Vivida                 |                                   | CNPJ: 76.995.455/0001-56                |                                       |
| Endereço: Praça Angelo Mezzomo s/n Centro |                                   |   |                                       |
| UF: Paraná                                | CEP: 85550-000                    | Telefone: (46)32328300                  |                                       |
| Conta Corrente:<br>nº 009-0               | Banco:<br>Caixa Econômica Federal | Agência:<br>4593                        | Praça de Pagamento:<br>Coronel Vivida |
| Responsável:<br>Frank Ariel Schiavini     |                                   |   | CPF:<br>938.311.109-72                |
| Cl/Órgão Expedidor:<br>5.767.644-2 SSP/PR | Cargo:<br>Prefeito Municipal      | Função:<br>Chefe do Executivo Municipal |                                       |

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agropecuária das propriedades de agricultores familiares indígenas do município de Coronel Vivida, através da aquisição e distribuição de Calcário Dolomítico em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo. Com aditivo de prazo ao presente convênio de até 22 de dezembro de 2016

**4. JUSTIFICATIVA**

Historicamente a relação cálcio/magnésio nos solos da reserva indígena está descontrolado. Tendo em vista esta realidade de campo a Administração municipal juntamente com a APROIMA (Associação de Produtores Indígenas da Reserva indígena de Manguerinha) e o conselho de desenvolvimento rural decidiu pela Calagem com calcário Dolomítico como base na correção dos solos. No entanto os beneficiários serão 28 agricultores familiares indígenas em uma área total de 95 hectares na área indígena correspondente ao município de Coronel Vivida.

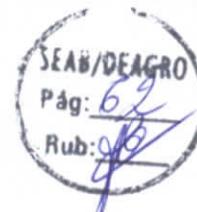
Com o objetivo de contribuir para a melhoria da renda da agricultura familiar indígena, através do aumento da produtividade será implantando o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo. Em função da relação direta que a fertilidade do solo tem com a produtividade, as ações do programa serão direcionadas no sentido de manter ou recuperar a fertilidade, através de seu manejo e correção.

A correção do solo compreende o uso de calcário para corrigir a acidez do solo e o emprego de fertilizantes, a fim de elevar a fertilidade do solo a níveis adequados, conforme as exigências das culturas implantadas pelas famílias indígenas como feijão, milho e soja. As recomendações para correção de acidez e adubação devem ser feitas com base em resultados de análise química e física do solo.

Após a escolha da área, foi enviado, para análise laboratorial, uma amostra do solo a partir de sub-amostras, retiradas da camada arável que, normalmente é alterada, seja por arações e gradagens, ou pela adição de corretivos, fertilizantes e restos culturais. Desta forma uma leitura sucinta é imprescindível para aplicação correta para alcançar a correção desejada.

Tendo em vista as alterações de preços de insumos agrícolas devido a elevação do preço do dólar impulsionado pela inflação corrente, as empresas da região se negaram em fornecer o corretivo aplicado pelo preço máximo de R\$ 110,00 estabelecido anteriormente em plano de trabalho. Sendo assim o município se compromete em ampliar seu montante de contrapartida e efetivar este convênio com um prazo aditivado de um ano até a data de 22 de dezembro de 2016.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS



| Meta | Natureza Despesa | Descrição                        | Localização  | Duração                    |                                    | Indicador Físico |               | Custo (R\$ 1,00)   |                  |
|------|------------------|----------------------------------|--------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|--------------------|------------------|
|      |                  |                                  |              | Início                     | Término                            | Quantidade       | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t)   | Total (R\$)      |
| 01   | 3340.4041        | Aquisição de Calcário dolomítico | No município | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 172              | toneladas     | 125,00             | 21.500,00        |
| 02   | LOA              | Contrapartida do município       | No Município | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 32,3             | toneladas     | 125,00             | 4.037,50         |
|      |                  |                                  |              |                            |                                    |                  |               | <b>Total (R\$)</b> | <b>25.537,50</b> |

\*Volume de corretivo a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (a granel). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários                    | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 28      | 60        | 88    |

(A aplicação de calcário dolomítico nas lavouras indígenas beneficiadas será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Associações e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº \_\_\_\_\_ da Instituição Financeira Oficial \_\_\_\_\_.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

**9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**

| Etapas  | Data de início          | Data de conclusão       |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Instituição da UGT  | 02 de janeiro de 2013   | 02 de janeiro de 2013   |
| Definição dos Beneficiários   | 06 de março de 2014     | 06 de março de 2014     |
| Definição do Técnico Responsável  | 27 de fevereiro de 2014 | 27 de fevereiro de 2014 |
| Levantamento de Documentos  | 06 de março de 2014     | 06 de março 2014        |
| Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>                       | 18 de janeiro de 2016   | 22 de janeiro de 2016   |
| Entrega e aplicação do calcário dolomítico <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 18 de abril de 2016     | 18 de abril de 2016     |
| Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>                        | 19 de dezembro de 2016  | 22 de dezembro de 2016  |

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar indígena e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo ..



\_\_\_\_\_  
 Laura Alice Levien Mews  
 CRMV 4678/PR

Coronel Vivida, 06 de julho de 2016

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



\_\_\_\_\_  
 Frank Ariel Schiávinini  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 938.311.109-72

Coronel Vivida, 06 de julho de 2016

**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

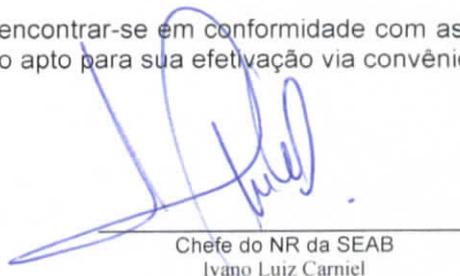
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 14/07/2016



\_\_\_\_\_  
 Fiscal  
 Antônio Celso Carraro  
 CPF: 211.906.749-04



\_\_\_\_\_  
 Chefe do NR da SEAB  
 Ivano Luiz Carmel

